

DOS SIGNATÁRIOS: RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura Substituto e VICTORIA RODRIGUES SOARES MACIEL, Contratado(a).

Espécie: Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao Contrato nº 169/2025 de prestação de serviços por tempo determinado que celebram entre si o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E CARLOS ALBERTO SIQUEIRA TOZZI. Processo nº 00350.004495/2025-32.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao Contrato nº 169/2025, tendo em vista o pedido de rescisão contratual solicitado pelo CONTRATADO, a contar de 26 de dezembro de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura Substituto e CARLOS ALBERTO SIQUEIRA TOZZI, Contratado(a). RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 138/2025

Espécie: Contrato de interesse econômico de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Objeto: Cessão de uso do imóvel localizado no reservatório da UHE Rosana, no município de Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

Cedente: União, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, neste ato representado pelo Ministro André Carlos Alves de Paula Filho.

Cessionária: Pescados Vida Saudável LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **.*43.543/0001-**. Processo de Cessão: 00350.003125/2018-59. Área Aquícola: nº 3677.

Data da Assinatura: 19/11/2025. Vigência: de 19/11/2025 a 19/11/2045.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 141/2025

Espécie: Contrato de interesse econômico de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Objeto: Cessão de uso do imóvel localizado no reservatório da UHE Água Vermelha, no município de Riolândia, estado de São Paulo.

Cedente: União, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, neste ato representado pelo Ministro André Carlos Alves de Paula Filho.

Cessionária: Hirose e Silva Piscicultura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **.*16.579/0001-**.

Processo de Cessão: 00350.006688/2025-28. Área Aquícola: nº 4349.

Data da Assinatura: 19/11/2025. Vigência: de 19/11/2025 a 19/11/2045.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 218/2025

Espécie: Contrato de interesse econômico de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Objeto: Cessão de uso do imóvel localizado no reservatório da UHE Água Vermelha, no município de Riolândia, estado de São Paulo.

Cedente: União, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, neste ato representado pelo Ministro André Carlos Alves de Paula Filho. Cessionária: Psicultura Morada do Capiau LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **.392.210/0001-**. Processo de Cessão: 00361.000493/2009-25. Área Aquícola: nº 4371. Data da Assinatura: 26/12/2025. Vigência: de 26/12/2025 a 26/12/2045. RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ

SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 950830/2023.

Processo nº 00350.009552/2023-16. Concedente: Secretaria Nacional de Aquicultura/MPA - CNPJ/MF: 49.381.076/0001-01. Convenente: Associação Comunitária do Bem-estar dos Moradores de Vieiras/ACOMOV - CNPJ/MF: 13.978.230/0001-71.

Objeto: O presente Convênio visa ampliar o valor total do instrumento em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e correspondentes alterações no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 26/12/2025. Signatário Concedente: Fernanda Gomes de Paula - Secretária Nacional de Aquicultura. Signatário Convenente: Antônio José Cândido de Souza - Presidente da Associação Comunitária do Bem-estar dos Moradores de Vieiras - ACOMOV. FERNANDA GOMES DE PAULA

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO IBGE Nº 2, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO EDITAIS Nº 1/2024, Nº 2/2024, Nº 3/2024, Nº 5/2024, Nº 6/2024, Nº 7/2024 E Nº 8/2024

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Portaria GM/MPO nº 26, de 02 de março de 2023 e o inciso V, do artigo 2º da Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº 18, de 30 de maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para provimento de vagas efetivas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Concurso Público Nacional Unificado regido pelos Editais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024 e suas respectivas retificações publicadas em DOU, nos termos do Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025 e das Portarias MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, com retificação publicada em 25 de novembro de 2025 e Portaria MGI nº 10.294, de 17 de novembro de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1-Estão convocados os candidatos aprovados para os cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas; Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas e Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, habilitados no Concurso Público Nacional Unificado 1, constantes no ANEXO I, para realizar os procedimentos necessários para o ingresso no IBGE.

1.2-A lista de convocados, as vagas remanescentes e as vagas adicionais autorizadas observarão o disposto nas apurações e publicações realizadas pelo MGI no Portal do CPNU (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursacional>).

1.2.1A alternância e a proporcionalidade das vagas adicionais, entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência, observarão o disposto nas publicações realizadas pelo MGI no Portal do CPNU (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursacional>).

1.3-A convocação de que trata o item 1.1 observará o disposto neste Edital e as informações complementares disponibilizadas no endereço eletrônico do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/cpnu.html>).

1.4-Nos termos do item 4 do Edital Específico nº 3, de 8 de setembro de 2025, os candidatos do Edital nº 08/2024 que já são servidores públicos federais aprovados no CPNU1, em exercício no IBGE, e efetuaram a manifestação positiva de interesse para o mesmo cargo atualmente ocupado, porém em outra região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) estão convocados para a escolha do local de exercício na nova região.

1.4.1 A convocação de que trata o 1.4 será tratada como pedido de remoção para o novo local de exercício, definido nos termos do item 2 deste Edital, a ser processado nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112, de 1990.

1.4.2 O processo administrativo de remoção será instaurado a partir da manifestação de aceite da vaga, nos termos do item 3 deste Edital.

1.4.3 Aplica-se o mesmo entendimento do item 1.4.1 aos candidatos que já são servidores públicos federais aprovados no CPNU, em exercício no IBGE, e que foram aprovados para o mesmo cargo, no âmbito do mesmo Edital do CPNU1, mas em especialidade diferente.

1.5 No caso dos candidatos aprovados sub judice, o IBGE somente entrará em contato e convocará após recebimento da documentação judicial pertinente e avaliação jurídica.

2. DA ESCOLHA PELO LOCAL DE EXERCÍCIO

2.1 Os candidatos aprovados conforme ANEXO I poderão escolher uma das localidades previstas no item 'Local de Exercício' que consta nos respectivos Editais do CPNU, especificadas no ANEXO II.

2.2 A escolha do local de exercício será feita por meio de sistema informatizado disponibilizado pelo IBGE -'Sistema de Alocação', conforme prazos, regras e procedimentos descritos no ANEXO III.

2.3 A prioridade de escolha do local de exercício respeitará exclusivamente a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência a reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência.

2.4 Quando da aplicação do item 2.3, ordem da reserva de vagas observará o seguinte:

2.4.1 Negros: 3ª vaga e, depois, de 5 em 5.

2.4.2 PCD: 5ª vaga, 21ª, e, depois, de 20 em 20.

2.5 No caso dos candidatos aprovados sub judice, nos termos do item 1.5, a Coordenação de Recursos Humanos do IBGE entrará em contato para o candidato indicar sua localidade de preferência entre as disponíveis, observada a classificação obtida na condição sub judice.

3. DO ACEITE DA VAGA

3.1 Após o encerramento do período de escolha do local de exercício no Sistema de Alocação, o candidato que mantiver seu interesse em tomar posse no cargo/especialidade o qual foi nomeado deverá informar o aceite da vaga no Sistema.

3.2 O candidato que não tiver interesse em assumir o cargo/especialidade deverá formalizar sua vontade mediante termo de desistência.

3.2.1 O termo de desistência será gerado automaticamente no Sistema de Alocação após o candidato manifestar que não aceita a vaga. O candidato deverá preencher eletronicamente (assinatura eletrônica do GOV.BR) e encaminhá-lo para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br.

3.2.2 Caso o candidato desista da vaga antes ou durante o processo de escolha do local de exercício, deverá preencher o termo de desistência disponibilizado no endereço eletrônico do IBGE (na seção "CPNU" ou "Trabalhe Conosco"), assiná-lo eletronicamente (assinatura eletrônica do GOV.BR) e encaminhá-lo para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br.

3.3 O candidato convocado neste Edital que formalize a desistência da vaga estará eliminado e terá a nomeação para provimento no cargo efetivo/especialidade em questão tornada sem efeito.

4. DA NOMEAÇÃO

4.1 O candidato convocado nos termos do item 1.1 será nomeado para provimento no cargo efetivo/especialidade em questão.

4.2 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União e divulgadas no endereço eletrônico do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/cpnu.html>).

4.3 Após a publicação dos atos de nomeação e conclusão dos prazos da escolha de local de exercício, conforme item 2, as áreas de gestão de pessoas do IBGE notificarão os nomeados, por e-mail, para entrega da documentação obrigatória e assinatura do termo de posse.

5. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

5.1 São requisitos para investidura nas vagas de provimento efetivo do IBGE, conforme previsto nos Editais do Concurso Público Nacional Unificado nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024 e suas respectivas retificações publicadas em DOU:

5.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001.

5.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.1.3 Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.1.4 Ter, na data de admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

5.1.5 Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo conforme seção 'Da Inspeção de Saúde' deste Edital.

5.1.6 Ser aprovado no Concurso Público Nacional Unificado regido pelos Editais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024 e suas respectivas retificações publicadas em DOU e preencher os requisitos previstos no Anexo II do respectivo Edital.

5.1.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no art. 137 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O envio da documentação obrigatória será realizado pela plataforma SOUGOV.BR, conforme orientações disponibilizadas pelo Órgão Central SIPEC disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sougov.br/ingresso-de-servidores>.

6.2 Os candidatos nomeados e notificados por e-mail pelo IBGE deverão acessar a plataforma SOUGOV.BR para cadastrar/atualizar o currículo; preencher o Perfil Profissiográfico e apresentar os seguintes documentos (digitalizados ou nato digitais, PDF ou JPG):

6.2.1 Certidão casamento (se casado/ viúvo), certidão de casamento com averbação de divórcio (se divorciado); Comprovante de União Estável registrada em cartório (se possuir união estável);

6.2.2 Carteira de identidade (CI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

6.2.3 Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), somente para estrangeiro;

6.2.4 Passaporte e Visto permanente (se for exigência do país para trabalho), somente para estrangeiro;

6.2.5 Certificado de reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção (sexo masculino, inclusive indígenas);

6.2.6 PIS ou PASEP; caso o ingressante já tenha emitido alguma vez

6.2.7 Comprovante de Escolaridade registrado pelo MEC, Diploma de conclusão de curso registrado pelo MEC conforme formação exigida no respectivo Edital do CPNU e suas retificações

6.2.8 Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente, se houver exigência expressa no respectivo Edital do CPNU e suas retificações

6.2.9 Comprovante de conta salário (titularidade do ingressante), caso já possua conta salário, tais como: carta do banco, extrato, página da internet com as informações da conta. Não é permitido o uso de imagem de cartões de crédito pessoais como comprovante. Caso o ingressante ainda não tenha conta salário, as áreas de gestão de pessoas do IBGE encaminharão Declaração para Abertura de Conta Salário.

6.2.10 Declaração e-Patri (endereço eletrônico com orientações: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>)

6.2.11 Atestado de aptidão física e mental emitido por perícia médica. Não é permitido a inclusão de atestados e relatórios médicos;

6.2.12 Comprovante de desligamento dos vínculos com o serviço público em caso de cargos não acumuláveis, se aplicável.

cargo de provimento efetivo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contemplando a avaliação clínica e os exames complementares básicos.

7.2 De acordo com o disposto no inciso II do § 2º do art. 2º, da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, o candidato aprovado e nomeado deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares básicos relacionados a seguir, que deverão ser apresentados no ato do exame clínico a que será submetido, observando os tempos de validade.

7.2.1 Relação de exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, Glicemia de jejum, Creatinina, Lipidograma (colesterol total e triglicérides), AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO), ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP), Urina (EAS), Tipagem sanguínea ABO e fator Rh.

7.2.2 Tempo de validade: Até 60 dias antes da sua apresentação à inspeção médica oficial.

7.2.3 É facultada a realização dos exames acima relacionados em rede privada de saúde, a critério e às expensas do candidato.

7.3 Após o ato de nomeação para cargo efetivo, o IBGE orientará os nomeados a respeito da realização da inspeção médica oficial que deve obedecer ao disposto neste Edital.

7.3.1 A inspeção médica oficial (avaliação médica e a emissão do atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura) deverá ser realizada de forma presencial no prazo máximo de sessenta dias anteriores à data da posse e obrigatoriamente por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive integrantes do Programa Mais Médicos; médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros e servidores públicos federais elencados no art. 2º, § 1º, inciso I da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

7.3.2 O candidato nomeado poderá apresentar o documento do ANEXO IV em uma unidade do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização da inspeção médica oficial e a sugestão de modelo de atestado declaratório de aptidão ou física e mental para a investidura no cargo público (ANEXO V).

7.3.3 A inspeção médica oficial contemplará, obrigatoriamente, a:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos exames complementares básicos citados no item 7.2.1.

7.3.4 Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do candidato.

7.3.5 Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe, ressalvado o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

7.3.6 No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

7.3.7 O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

I - a repetição dos exames já apresentados;

II - a realização de exames não elencados neste edital; e

III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.

7.3.8 A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público, conforme sugestão de modelo no ANEXO V. O atestado deverá ser emitido de forma a comprovar os vínculos de que trata o item 7.3.1.

7.3.9 O atestado deverá ser emitido, preferencialmente, em duas vias.

7.3.10 O candidato deverá informar ao médico avaliador sobre qualquer agravio ou doença pré-existente de que tenha conhecimento, de forma clara e completa, para fins de análise e registro durante a inspeção médica oficial.

7.3.11 Havendo alteração no estado de saúde que comprometa o exercício das atribuições do cargo, após a emissão do atestado declaratório de aptidão, o candidato deverá informar ao IBGE, que avaliará quanto a necessidade de nova inspeção médica oficial.

7.3.12 Após a posse, se identificado pelo IBGE o não cumprimento do disposto nos itens 7.3.10 e 7.3.11, o servidor poderá responder nas esferas administrativa, civil e penal.

8. DA POSSE E EXERCÍCIO

8.1 A posse ocorrerá em até trinta dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação) no Diário Oficial da União, conforme artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os candidatos nomeados serão devidamente orientados pelas unidades de gestão de pessoas após a nomeação.

8.2 Somente serão empossados os candidatos considerados aptos física e mentalmente em inspeção de saúde, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e item 7 deste Edital.

8.3 As unidades de gestão de pessoas do IBGE agendarão a entrada em exercício dos servidores empossados considerando o prazo de até quinze dias, contados da data da posse, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

8.4 A apresentação para efetivo exercício ocorre às expensas do servidor empossado.

8.5 Não serão aceitas remoções a pedido durante o período de estágio probatório, com exceção de eventuais realocações previstas nos editais do CPNU e as situações previstas na legislação como independentes da vontade da Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados pessoais ou cadastrais incorretos, desatualizados ou que impeçam o contato com o candidato.

9.2 Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br

FLAVIA VINHAES SANTOS

ANEXO I

LISTA DA 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO IBGE (ORDEM ALFABÉTICA)

EDITAL Nº. 01/2024 - BLOCO 1

B1-04-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Arquitetura:

RAIZA MONTEIRO POGGIALI

B1-04-B - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Engenharia Civil:

ROBERTO MAZZARONE

B1-04-D - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Engenharia Mecânica:

LUCIANO ROSA PEREIRA

B1-04-E - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Geoprocessamento:

ANA LUISA VIEIRA FERREIRA

LORENZO GONCALVES VALFRE

MATEUS PEDRUCCI ROMANHOLI

B1-04-F - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Cartografia e Geodésia:

CAROLINA MARQUES KOZLAKOWSKI

JACY SOARES CORREA NETO

JULIANA ANTUNES GONCALVES AMBROSIO

LETICIA CARDOSO ANASTACIO

MANOEL REBELLO DE REZENDE FILHO

MARICA RUTH ALMEIDA QUEIROZ

MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO

RENAN RODRIGUES TOLEDO COSTA

RODRIGO VIEIRA CASANOVA MONTEIRO
B1-04-H - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Geoprocessamento:

ABELARDO DE SOUSA ANDRADE NETO

ANTONIO COELHO DE GODOY

CAIO COSTA COUTO

CAROLINY RANGEL PEREIRA

CLAUDIA CAROLINA DE SOUSA NONATO

DIEGO FILIPE CORDEIRO ALVES

EDGAR RAMALHO SANTOS

FRANCISCO ROBERTO TABOZA SIGNORI

GABRIELA FERREIRA AVILA

GIULIA AIKAWA DA SILVEIRA ANDRADE

HEBERT GUILHERME DE AZEVEDO

JOAQUIM COIMBRA MARTINS DA SILVA

JULIA PANZARIN SAVIETTO

LAURO PESSOA MAIA JUNIOR

LEONARDO ALMEIDA MARTINS

MATHEUS SARTORI MENEGATTO

NAIRA LEITE BATISTA

PABLO RAFAEL LOPES DE MEDEIROS

RAMOM RODRIGUES ARAUJO

B1-04-I - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Gestão em pesquisa:

ALEXANDRE MAGNO CAETANO DA SILVA

ANA GABRIELA LIMA ALVES DE OLIVEIRA

ANTONIO MARCOS FRANCA FERREIRA

BRUNO CARPES FANTIN

CAMILA CAMPOS FERNANDES

CRISTINA SANTOS ARAUJO

DANIELE APARECIDA MONTEIRO ISMAEL

GABRIELLE CHRISTINA DA SILVA CALCIDO

IARA MANCINI BRITO LOPES

JOAO MARCELO SAMPAIO DOS SANTOS

JOAO VICTOR PEREIRA CABANAS

JOSEPH ARTHUR CLEMENTE EMIDIO DE BARROS

LEONARDO CARRILHO FILIPPO

LUIZ ANTONIO CHAVES DE FARIAS

LUIZ FABIO CAVALCANTE VITAL

MARIA ALINY SOUZA SILVA

MARIA EDUARDA LINS ALEXANDRE

MATEUS CLEMENTE DE LACERDA

NAYARA ALVES COELHO DA SILVA

PEDRO COELHO BATISTA BARROS

PEDRO SAMUEL COELHO FARIA

REINALDO BORDINI BRABO CARIDA

RODRIGO LUIZ SAMPAIO

WILIAN DANIEL HENRIQUES DO AMARAL

EDITAL Nº. 01/2024 - BLOCO 2

B2-03-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Desenvolvimento de Tecnologia da Informação:

ALEXSANDRO MARTINS CUNHA

AMANDA CRISTINA SOUZA BARRETO

BRENO FRANCISCO DOS SANTOS MORAES

BYANCA CRISTINA CALIXTO DE SOUZA

CARLOS EDUARDO PEREIRA MARQUES

CLEYTON ALMEIDA DA SILVA

DANILO DOMINGUES QUIRINO

IVAN SCHWANKA PENNA

MARCEL MANOEL LEAL

MARCUS VINICIUS GOMES FRANCO

MATHEUS OLIVEIRA MATIAS RIBEIRO

MIGUEL FONSECA DE ANDRADE JUNIOR

PAULO CESAR PEREIRA GOMES

PEDRO JOSE FARIA FERNANDES

RAISSA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS

RENATO PADILHA BARATA

THALES DARINI SOUZA

THIAGO PAIXAO VELLOSO

VIRGINIA ANGELICA RECK

VITOR AUGUSTO DA SILVA VASCONCELLOS

VITOR AUGUSTO SCHWEITZER

B2-03-B - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação:

ANDERSON ALVES PEREIRA

ANNA FLAVIA ZIMMERMANN BRANDAO

CELIA EMILY RIBEIRO SILVA

DANIEL LUCAS SOARES SOUZA FARIAS

ELIZEU SANTOS DE ANDRADE

ERICK MORAIS DE SENA

GIOVANNI FERNANDES GARCIA DOS SANTOS

GUILHERME FARINACIO DE CARVALHO

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS

HELENA DO AMPARO TEIXEIRA ARAVECHIA

LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR

LUIZ YOKOYAMA FELIX DE SOUZA

MARCO AURELIO CARDOSO</

JULIANE VENTURELLI SILVA LIMA
 LEONARDO SANCHES MACHADO
 LUIZ FERNANDO SOARES BRAGA
 MARCOS SOUSA GOULART
 MARINA IZABELLE AVELAR PIRES FERNANDES
 PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CREPALDI
 B2-03-G - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Métodos quantitativos:

ATHILA MATHEUS BARROS BORGES
 BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO
 DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA
 JOAO LUCAS DUMI
 LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR
 PEDRO LUIZ FERNANDES ASSUMPCAO
 SIMEON LESLIE RAHNEMAY KOHLMAN RABBANI
 VICTOR HUGO BARELLA

B2-03-H - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Webdesigner e produção gráfica:

ALINE YUMI GOMES NAKATA
 ALLAN DUTRA FEITOSA
 ANDRE ALFONSO PEIXOTO
 ANDRE DE FARIA MACHADO ELETHERIO
 ARTHUR SILVA CAVALCANTE FERREIRA
 CLARA CARRULLO PUMAR
 EDIVALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 FABIO GORODSCY
 ISABELA ZANETI ZUCARATO
 JONATHA SALLES MENEZES
 LEONARDO SIQUEIRA RODRIGUES
 LETICIA BRITES DA SILVA
 MAYKON LOPES COELHO
 PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA
 THALISSON FLORES FORTE
 VITOR MARQUES DE FARIA
 WELLINGTON ROCHA SANTOS
 EDITAL Nº. 01/2024 - BLOCO 3

B3-02-B - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Análise agrícola e pecuária:

CECILIA DE LIMA SCHLOTTFELDT
 MARCELLA GOMES DA COSTA
 VANESSA DE CARVALHO SOUZA

B3-02-C - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Análise ambiental:

GUILHERME RODRIGUES PEREIRA
 THULIO PEREIRA MATTOS

B3-02-F - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas/ Geografia:

ALAN SOUZA PAIVA

ANTONIO GEAN DE SOUSA
 CAIO CESAR ANDRADE BEZERRA DA SILVA

ENDERSON ALCEU ALVES ALBUQUERQUE
 JESSICA NEVES DE CARVALHO

JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA
 JOSE EDUARDO LIOTI DA SILVA

EDITAL Nº. 01/2024 - BLOCO 5

B5-03-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Psicopedagogia:

LITZA DE OLIVEIRA AMORIM
 EDITAL Nº. 01/2024 - BLOCO 6

B6-06-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Relações Internacionais:

JOAO PEDRO DE OLIVEIRA NIZATO
 PATRICIA MIKAELLY ROCHA SANTOS

B6-06-B - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Economia:

ADRIANA STANKIEWICZ SERRA
 ANA VITORIA DIAS PIMENTEL

ARTUR FARIA NAVARRA SATUF
 CAETANO MONTENEGRO MASCARENHAS

CAIO LEGAY VERMELHO
 CARLOS ANTONIO ARAUJO CAVALCANTI JUNIOR

DANIEL SOUZA COSTA
 DEBORA DA SILVA ANTONIO

DIOGO DIAS BREDA
 EDUARDO DE REZENDE ALCANTARA

FABIO HENRIQUE RESENDE FAJARDO
 FELIPE SEGATELI KOHLE PAULINO

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ROS
 HALLAN ROBERT APOLINARIO FREIRE

HERLIS GOMES PEIXOTO JUNIOR
 LEONIDAS SAMPAIO FERNANDES NETO

MARCUS VINICIUS FRUGOLI VERDE
 MATEUS AMANCIO VITORINO DE PAULO

MAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA
 RAMON BARBOZA CHAGAS

REGINALDO SENA DE ALMEIDA
 EDITAL Nº. 01/2024 - BLOCO 7

B7-03-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa:

ADALBERTO JOSE DA SILVA
 ALEXANDRE DE CARVALHO FONTES

ANDERSON LIMA DOS SANTOS
 CLAUDIA JORDANA MENEZES DE SOUZA

DIVALDO APARECIDO MOREIRA
 ISMAEL DUARTE LUNA

JACKS SOARES VILANI
 JOHNNY CORREIA GIRAO DE OLIVEIRA

JOSE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA
 LUCIANO GUERRA DE ALMEIDA TEIXEIRA

LUIS HENRIQUE KLAMAS OBREGON
 MARIANA SIQUEIRA VILELA

SAMARA KELLY MACEDO DE AZEVEDO
 THIAGO SANTOS SILVA

WERMESON REBOUCAS DA SILVA
 WILLIAN VARGAS TEBALDI GOMES

B7-03-B - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Educação corporativa e administração escolar:

LUCAS CASSIANO TEIXEIRA LINHARES PAES
 MARIANA MOTA DE CASTRO SILVA

B7-03-C - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Letras (português-ingles):

AUGUSTO VALENTINI SCHMITT
 CARLOS HENRIQUE FRANCISCO DE AMORIM SANTOS

RICARDO BATISTA DE CARVALHO
 VICTORIA BRAZ SOUZA

B7-03-D - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria:

ABNER DA COSTA PEIXOTO
 ADRIANO RODRIGUES SILVA COSTA

AGATA LUIZA MENEZES
 ALAN RIBEIRO RODRIGUES
 ALCIDES BRUNO DE OLIVEIRA LOPES
 ALINE CARLA LENZI
 ALINE MACHADO VIEIRA

ANA CLAUDIA STADLER BURAK MEHL

AUREA MACEDO LOPES

BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA

BRENO DIAS OLIVEIRA

CANDIDO LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA

CAROLYNA DE LIMA TODENTE

CELIO DE SOUZA SACCO JUNIOR

CICERA ROJANE DA SILVA

CLARICE BEZERRA BARBOSA

CLEYTON DE ALMEIDA SANTOS

DANIEL ESTEVES FRANCO

DENIS RODRIGUES ROSA

DIOGO LIMA PRUDENTE

DOUGLAS DE SOUZA TAVARES

EDILSON MONTROSE DE AGUIAR JUNIOR

ELISANDRA CIBELY CABRAL DE MELO

ELLEN GARCIA DA SILVEIRA

EUDE SATURNINO DA SILVA

EULALIA PALOMA DA SILVA OLIVEIRA

FABIANO PINTO PEREIRA

FABRICIO FLAVIO TERSO VITORIA

FELIPE XAVIER ALMEIDA

FERNANDA DAVIDOFF

FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NOTARE

FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA

FLAVIO LEAO DE SOUZA FILHO

GABRIEL SILVERIO GONZAGA

GABRIELA PROCOPIO COELHO

GUILHERME CAIXETA GOMES DE BEZERRA

GUSTAVO CATULIO CUNHA

HABSTARAI CAIADO ROSA

HAMILTON DE JESUS REZENDE

HENRIQUE JORDAO CARDOSO NOGUEIRA

HENRIQUE LANA VIVEIROS

HERON BARROSO BARBOSA

IARA MAGALHAES FERNANDES

IARA SILVA DO NASCIMENTO

IGOR FERREIRA DA ROCHA

IGOR MATHEUS SEVERO DE ANDRADE

IRIS DE ARAUJO CARVALHO ASSUNCAO

ISABELA ARAUJO RESENDE

ISABELA NOBILE DA SILVA

IVAN MARTINS DA CUNHA MARTELLI NETTO

JANAINA RODRIGUES FARIA DE JESUS

JOAO NILSON DE OLIVEIRA LIMA

JOAO PAULO ANDRADE DE SOUZA

JOAO PIRES MATTAR

JOSE BARTOLOMEU RODRIGUES DE SANTANA

JOYCE JOSEFA DA SILVA

KELLEN KAROLLINE RIBEIRO BATISTA

LARA BARBOSA DOS SANTOS

LARISSA THEOPHILO CALDAS

LAURO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO

LAWRENCE PRAXEDES MARIZ

LEONARDO BATISTA DA CRUZ

LEONARDO MATHEUS MENDES MENDONCA COSTA

LORENA BORGES GAIA

LUCIANA SANTOS FERREIRA

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO

MARIA EDUARDA FERNANDES GALENO

MARIA LUIZA BIANCHI

MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO

MARINA LIMA MIRANDA

MATEUS CARVALHO SOARES DE SOUZA

MATEUS FREITAS DE MELLO E SILVA

MATHEUS AUGUSTO CRUZ MORALES

MATHEUS DE ALMEIDA ROCHA

MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS

MICHELLE DE PAULA SILVEIRA

MOACIR DANTAS DE AZEVEDO NETO

NATILA FERNANDA MASCARENHAS SOUZA FERREIRA

NICOLE NOALE CORREA MATOS

OTTO ANTONELLO TERRANA DE MELO BEZERRA BRITO

PAULA ALCANTARA ARAUJO VIEIRA

PRISCILA CARLA ESTRELA DE OLIVEIRA SILVA

PRISCILA DE ASSIS FERREIRA

PRISCILA SANTOS SILVA

QUILEABE BATISTA DE OLIVEIRA

RAFAEL JUNIO ANDRADE ALVES

RENATO FRANCO TORCIANO

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA

RODRIGO RODRIGUES DE MELLO BONFIM

ROGERIO ARAUJO DA SILVA

RONALDO FERREIRA DE LIMA

SAMARA LORIATO PAGANI LOVO

SAMUEL ROCHA DE SOUSA

SCHUBERT LUCIO DE SOUZA JUNIOR

SERGIO ARANTES DANNA

SERGIO LUIZ GOMES DE CARVALHO

SILMARA PEREIRA ALVES DA SILVA

SUZANA LOBATO FERREIRA

TAYANE SOARES SILVA

VANESSA REGINA GARCEZ FIGUEIREDO

VICTOR WESLEN DE SOUZA GONCALVES

WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR

YLLEN SANTOS DE OLIVEIRA

B7-03-E - Tecnologista em Informações Geográf

B7-03-G - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Comunicação social com habilitação em Jornalismo:

ALUISIO JUNIOR DUARTE MARQUES
BERNARDO GUSTAVO OLIVEIRA DE MENEZES
BRUNO INACIO DA SILVA
FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA
GABRIELA CRISTINA BAPTISTA DE OLIVEIRA
LIVIA ALLGAYER FREITAG
LUCIANE MURAE
MARCELO ALVES FEITOZA
MARCELO VICTOR DE LIMA
MARIA EDUARDA CARDOSO GONCALVES
PATRICIA DE SOUZA PARADA CAVALCANTE
REGINA KFURI BARBOSA
STAMBERG JOSE DA SILVA JUNIOR
THIAGO MOMM PEREIRA
VINICIUS GONCALVES LANGA
VITOR PEREIRA DA COSTA SANTOS

B7-03-H - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / História:

ANTONIO ROBERTO GADELHA COSTA
JAIRO DA SILVA FERREIRA

B7-03-I - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Planejamento e gestão técnica administrativa:

ADILSON PAULO DA SILVA
AISLAN ARICHELE LEAL QUEIROZ
ANTONIO LUIZ SILVEIRA VILANOVA COSTA
AYANNE SANTOS TEIXEIRA
CAROLINA HELENA GOMES VIANA FRANCO DE SOUZA
CAROLINE POMPEU DE LACERDA
CELTON JOSE DOS SANTOS COSTA
CLEITON COIMBRA DA COSTA
CLEMILSON BARBARESCO DE SOUSA
DANIEL BRUNO FEITOSA DA SILVA
DIEGO ALVES MARTINS MALVEIRA
EDUARDO ALEIXO MONTEIRO
ERICK VINNYCIUS JEREMIAS DE OLIVEIRA
FABIANA FATIMA RECH
FABIEL ROSSI
GRAZIELA BOHN FLORES
HOMERO CATESBY CHICHORRO
ICARO BRUNO BARCELLOS LOPES
IDER LUCIO DE MENEZES SANTOS
JAQUELINE VELOSO CARVALHO
LEONARDO ALMEIDA PINTO
LUCAS HENRIQUES FELIX NASCIMENTO
LUCAS RAMON DE SA ALVES
LUIS FELIPE SANTOS CHAGAS
MARIA CLARA LEADEBAL CELESTINO
NIVEA SOARES NUNES
PAULO MASSAO TAMURA
RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA
REUBERT SENA DA ROCHA
ROJAIR FIDELIS SALES SANTOS
VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE
WESLEY PEREIRA DE SOUZA

B7-03-J - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Produção audiovisual e publicidade e propaganda:

ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA
CAROLINA RAMOS DA SILVA
DIOGO PEREIRA DA SILVA
MARLON FERNANDO SCHLUGA
RAFAEL FERREIRA RUZENE
SUELEN BARBOZA DA SILVA
EDITAL Nº. 01/2024 - BLOCO 8
B8-02-A - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE):
ABDIAS AMORIM JUNIOR
ADRIANA DE FATIMA DINIZ SOUZA
ANDRESSA CAROLINA ROBERTO DA SILVA
ANTONIO GUSTAVO MARQUES ALVES
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
BIBIANA SOEIRO
CAIO PINHEIRO DA SILVA
CARLOS FERNANDO OLIVEIRA MOREIRA
EDWIN NUNES DE SOUSA
EMANUEL ROSEIRA GUEDES
FELIPE DA SILVA LIMA
IGOR TORRES MANUEL SAPUCAIA
JAIME LOBO DE MACEDO NETO
JESSICA REJANE ARAUJO MENDES FROTA
JOAO VITOR QUEIROZ SANTOS
JUDA BEM HUR BATISTA DE SOUSA
LUIZ GONZAGA TAVARES FALCAO E CASTRO JUNIOR
LUIZ HENRIQUE ARAUJO DA SILVA
MARCELO HELDER MACIEL FERREIRA
NEEMIAS NASCIMENTO RODRIGUES
PABLO JOSE BARRETO VALLE
RAFAEL ZACHEU CARDOSO AMORIM
RENATA MELLO DO VALLE
ROBSON DA SILVA GOMES
SIDHARTA LISBOA NUNES
SOPHIA SANTOS ARAUJO
VITORIA BATISTA DA CUNHA
B8-02-B - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE):

ANA JULIA DE QUEIROZ BONFIM
ANNA CAROLINA LACERDA COSTA
ANTONIO GILVAN SOUSA ALBUQUERQUE
BRUNA DE FIGUEIREDO BRITO SILVA
CAINA BATISTA ARAUJO
DANIEL LUCAS BESSA DINIZ
DIEGO DE ARAUJO ALVES
FRANCISCO WELLINGTON GONCALVES COSTA
GEISIANY MAGALHAES PEREIRA
GIOVANA NUNES WESZ

GLAUCIA MARILIA SOUSA SILVA
HELOISA MARINHO CUNHA
HUMBERTO CARDOSO PINTO
IGOR RANIERI MARTINS BESSA
JESSYKA MARCELINO DA CUNHA
LETICIA LISBOA PEREIRA
MARCELO EMMANUEL NUNES FERNANDES
MARIA LETICIA SANTOS CHAVES
NILCE PINHEIRO PAULINO NETA
PAULO VICTOR ARAUJO DA SILVA
RAFAEL DE ALMEIDA FURTADO
RAFAELA FRANCA RORIZ
RAQUEL DO NASCIMENTO SANTIAGO
RENAN CARDOSO SOARES
RHAMON KALLIEL MARTINS DE PONTES
RONALDO SOUZA MENDES
SERGIO RODRIGUES ALVES
TATIANE RODRIGUES CARNEIRO
THAYLANIA FERNANDES ALVES
THIAGO GALENO RODRIGUES DE FREITAS
VICTOR LUIZ MONTEIRO FREIRE BORGES
WESLEY PIMENTEL DE SOUZA
YASMIN CALHEIROS DE SOUZA GUERRA
B8-02-C - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-

OESTE):
ALEXANDRE DE JESUS CUNTO
AMANDA DE SOUSA BATISTA REIS
BARBARAH THAIS AQUINO PEREIRA
BRENO MARTINS BARROS
CLARA ODETE DA SILVA SOUZA
GABRIEL ALVES MONTEIRO PINTO
GUSTAVO MAKOTO KAMADA TOMITA
HELEDER DO NASCIMENTO PAIVA
JOAO VICTOR ALVES DOS SANTOS
JORGE HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR
KAREN TYENE SCHIPIURA
KEVIN MELO ACCIOLY
LUCAS DE PINHO OLIVEIRA
MAIRA GUIMARAES KERSUL
PEDRO ODIELSON ARAUJO GALVAO
RAFAEL PIRES DA SILVA
RAINIER GOMES PEREIRA DA SILVA
RICARDO KIYOSHI DE MORAES
RIVALDO WESLEY GOMES DE OLIVEIRA
THAMIRIS DOMINGOS FERNANDES
TULIO CESAR NUNES DE MOURA
WALMIR JUNIO ARAUJO SILVA
WILHYEL PEDRO DO NASCIMENTO

B8-02-D - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO

SUDESTE):
ALEXANDRE COSTA
ALEXANDRE DE SENA ZANELA
AMANDA SILVEIRA CARNEIRO
ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOTERO CAIO
ARTHUR LIMA MARQUES
BENJAMIM CAVALCANTE SAMPAIO MONTEIRO
BRUNA SALLES BRAVO
BRUNO BORGES FREGONEZI
CLAUDIA REGINA KANO
EMERSON SANTIAGO LAI
ERICK NOBRE DE OLIVEIRA
EVELYN RUTH GUEDES PARDAL
FELIPE CACCAVARO DOVIGO
FELIPE FEITOZA BEZERRA
FELIPE FERNANDES LUCIOLI
GABRIEL DE ALCANTARA SILVA
GABRIEL SILVA BIAZIN LIMA
GABRIELA TADEU DE OLIVEIRA PEREIRA
GUILHERME NERI DE SOUZA
JEREMIAS SANTIAGO JUNIOR
JOAO LEONARDO GONCALVES ARRUDA
JONATHAN DE MORAIS SILVA
JULIANA CARLI DO CARMO
KAYO ROMANY ABREU DA SILVA
LETICIA NUNES CAIXETA
LUANA FERREIRA DOS SANTOS
LUCAS EDUARDO IALAMOV PINTO
LUCCAS ANTONIO PESSANHA LOPES
LUIZ HENRIQUE COSTA NOGUEIRA
LUIZ HENRIQUE VILELLA
LUKAS CARVALHO LEITAO
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO BELLO
MONICA TIEMI SHIMADA
OTAVIO ARAUJO DE AGUIAR
PATRICK SOARES FERREIRA FALCAO
PEDRO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR
RAFAEL HORITA SUGOHARA
RAFAEL OLIVEIRA LOIS
RENATA ALVAREZ COSTA DO NASCIMENTO
RENATO BRUNNER PAVONE
RENATO DE OLIVEIRA GASPAR RIBEIRO
VICENTE CARLOS BEZERRA NETO
VICTOR PACELI DE MIRANDA MARTINS
VINICIUS RIBAS DE MORAIS

B8-02-E - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL):
ANDERSON CARLOS GUIMARAES LIMA MACHADO
CLARA BEATRIZ TEIXEIRA SEIXAS
ERIQUE FONTES DOS SANTOS
HENRIQUE DINIZ TOLEDO
IGOR CESAR DA SILVA

JOAO MARCOS DE OLIVEIRA DORIGAO
JOAO VITOR BAIAK TRIGO
LARISSA CRISTINA MIGLIORINI
LUCAS RIBEIRO CANDIDO
MATHEUS AGOSTINHO ANDRADE QUEIROZ
MICHAEL DE ABREU SANDMANN
PAULO EDUARDO RATTI
RAFAEL GONCALVES FILHO
RAFAEL JOSE DA CRUZ FIGUEIREDO MELO
RAFAEL JOSEPH GOMES
RENAN NOGUEIRA ALVAREZ
SERGIO VOITILAKI JUNIOR
THALES AUGUST NEVES DIAS

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS POR CARGO, ESPECIALIDADE E LOCAL DE EXERCÍCIO

Código Cargo	Cargo	Especialidade	UF	Localidade	Vagas
B1-04-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Arquitetura	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B1-04-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Engenharia civil	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B1-04-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Engenharia Mecânica	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B1-04-E	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	AP	MACAPA	1
B1-04-E	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	RR	BOA VISTA	2
B1-04-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Cartografia e Geodésia	RJ	RIO DE JANEIRO	8
B1-04-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Cartografia e Geodésia	SC	FLORIANOPOLIS	1
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	AC	RIO BRANCO	2
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	GO	GOIANIA	2
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	MT	CUIABA	1
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	PA	BELEM	5
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	RJ	RIO DE JANEIRO	6
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	RO	PORTO VELHO	1
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	TO	PALMAS	2
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	AL	MACEIO	1
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	MA	SAO LUIS	3
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	MG	BELO HORIZONTE	1
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	MS	CAMPO GRANDE	1
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	MT	CUIABA	5
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	PA	BELEM	1
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	PE	RECIFE	1
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	RN	NATAL	2
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	RO	PORTO VELHO	4
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	RR	BOA VISTA	3
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em Pesquisa	SE	ARACAJU	2
B2-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Desenvolvimento de Tecnologia da Informação	RJ	RIO DE JANEIRO	21
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	AP	MACAPA	1
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	PR	CURITIBA	1
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	RJ	RIO DE JANEIRO	19
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	RO	PORTO VELHO	1
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	SC	FLORIANOPOLIS	1
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	SE	ARACAJU	1
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	SP	SAO PAULO	1
B2-03-C	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Redes e telecomunicações	RJ	RIO DE JANEIRO	3
B2-03-E	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciência de Dados	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B2-03-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Estatística	RJ	RIO DE JANEIRO	15
B2-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Métodos Quantitativos	RJ	RIO DE JANEIRO	8
B2-03-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Webdesigner e produção gráfica	RJ	RIO DE JANEIRO	17
B3-02-B	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Análise agrícola e pecuária	AC	RIO BRANCO	1
B3-02-B	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Análise agrícola e pecuária	BA	SALVADOR	1
B3-02-B	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Análise agrícola e pecuária	RJ	RIO DE JANEIRO	1

B3-02-C	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Análise ambiental	DF	BRASILIA	1
B3-02-C	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Análise ambiental	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B3-02-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geografia	BA	SALVADOR	1
B3-02-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geografia	RJ	RIO DE JANEIRO	6
B5-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Psicopedagogia	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B6-06-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Relações Internacionais	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B6-06-B	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Economia	RJ	RIO DE JANEIRO	21
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	AL	MACEIO	1
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	AM	MANAUS	1
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	AP	MACAPA	1
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	MT	CUIABA	3
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	PA	BELEM	2
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	PI	TERESINA	2
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	RJ	RIO DE JANEIRO	3
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	RO	PORTO VELHO	1
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	TO	PALMAS	2
B7-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Educação corporativa e administração escolar	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B7-03-C	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Letras (português-inglês)	RJ	RIO DE JANEIRO	4
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	AC	RIO BRANCO	4
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	AM	MANAUS	7
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	AP	MACAPA	2
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	MA	SAO LUIS	3
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	MG	BELO HORIZONTE	2
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	MS	CAMPO GRANDE	3
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	MT	CUIABA	5
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	PA	BELEM	3
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	RJ	RIO DE JANEIRO	63
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	RO	PORTO VELHO	4
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	RR	BOA VISTA	2
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	RS	PORTO ALEGRE	2
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	SC	FLORIANOPOLIS	1
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	TO	PALMAS	3
B7-03-E	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Arquivologia	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B7-03-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Biblioteconomia	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	AC	RIO BRANCO	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	AM	MANAUS	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	AP	MACAPA	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	MA	SAO LUIS	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	PA	BELEM	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	RJ	RIO DE JANEIRO	9

B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	RO	PORTO VELHO	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	SE	ARACAJU	1
B7-03-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	História	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	AM	MANAUS	3
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	AP	MACAPA	3
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	MG	BELO HORIZONTE	1
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	PR	CURITIBA	1
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	RJ	RIO DE JANEIRO	19
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	RR	BOA VISTA	3
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	RS	PORTO ALEGRE	1
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	SC	FLORIANOPOLIS	1
B7-03-J	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Produção audiovisual e publicidade e propaganda	RJ	RIO DE JANEIRO	6
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AC	RIO BRANCO	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AC	TARAUACA	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AM	CAREIRO	2
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AM	COARI	2
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AM	EIRUNEPE	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AM	LABREA	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AM	MANAUS	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AM	TABATINGA	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	AP	MACAPA	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	PA	ALMEIRIM	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	PA	CAMETA	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	PA	ITAITUBA	2
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	PA	MARABA	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	PA	PARAUAPEBAS	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	PA	SOURE	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	PA	TUCUMA	1

B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	PA	TUCURUI	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	RO	JI-PARANA	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	RO	PORTO VELHO	2
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	RR	BOA VISTA	1
B8-02-A	Técnico - Região Norte	Nível médio	TO	ARAGUAINA	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	AL	PENEDO	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	AL	SANTANA DO IPANEMA	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	AL	UNIAO DOS PALMARES	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	BA	BOM JESUS DA LAPA	2
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	BA	EUCLIDES DA CUNHA	2
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	BA	IPIAU	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	BA	REMANSO	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	BA	SANTA MARIA DA VITORIA	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	BA	SANTA RITA DE CASSIA	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	BA	SANTO AMARO	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	MA	BACABAL	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	MA	GRAJAU	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	MA	IMPERATRIZ	3
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	MA	SAO BERNARDO	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	MA	SAO JOAO DOS PATOS	2
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	PE	PALMARES	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	PI	BOM JESUS	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	PI	CORRENTE	2
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	PI	SAO JOAO DO PIAUI	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	PI	SAO RAIMUNDO NONATO	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	RN	ACU	3
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	RN	JOAO CAMARA	1
B8-02-B	Técnico - Região Nordeste	Nível médio	RN	SANTO ANTONIO	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	GO	PORANGATU	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MS	CORUMBA	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MS	COXIM	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MS	JARDIM	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MS	PARANAIBA	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MS	PONTA PORA	2
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MT	AGUA BOA	2
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MT	ALTA FLORESTA	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MT	CACERES	1

B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MT	CUIABA	6
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MT	NORTELANDIA	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MT	PONTES E LACERDA	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1
B8-02-C	Técnico - Região Centro-Oeste	Nível médio	MT	SORRISO	3
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	MG	ARAGUARI	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	MG	DIVINOPOLIS	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	MG	FORMIGA	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	MG	ITAUNA	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	MG	JOAO MONLEVADE	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	MG	LEOPOLDINA	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	MG	PARACATU	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	MG	PATROCINIO	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	MG	PEDRO LEOPOLDO	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	RJ	RIO DE JANEIRO	3

B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	AMPARO	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	ARARAQUARA	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	ASSIS	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	BARRETOS	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	BIRIGUI	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	CAIEIRAS	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	DRACENA	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	ITAPEVA	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	ITAQUAQUECETUBA	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	ITU	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	JALES	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	LINS	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	OSASCO	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	PEREIRA BARRETO	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	PRESIDENTE VENCESLAU	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	SANTA FE DO SUL	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	1
B8-02-D	Técnico - Região Sudeste	Nível médio	SP	SAO PAULO	14
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	PR	COLOMBO	2
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	PR	CURITIBA	3
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	RS	ALEGRETE	1
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	RS	FREDERICO WESTPHALEN	1
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	RS	PALMEIRA DAS MISSOES	1
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	RS	PORTE ALEGRE	3
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	RS	SANTIAGO	2
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	RS	SANTO ANGELO	1
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	RS	SAO JERONIMO	1
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	RS	TAPEJARA	1
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	SC	PALMITOS	1
B8-02-E	Técnico - Região Sul	Nível médio	SC	RIO DO SUL	1

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO

1. Do Sistema de Alocação

1.1 Para escolher o município de exercício do cargo, o candidato deverá acessar o Sistema de Alocação, no endereço eletrônico <https://aprovadoscpnu.ibge.gov.br>, utilizando as credenciais do GOV.BR.

1.2 Ao acessar o sistema, o candidato deverá escolher o local de exercício de sua preferência e deverá preencher seus dados profissionais, como formação acadêmica, experiência e interesses profissionais.

2. Do período de escolha do local de exercício

2.1 A escolha pelo local de exercício deverá ser feita obrigatoriamente no período de 5 a 12 de janeiro de 2026, atentando-se para os períodos de prioridade aos grupos de que tratam os itens 4 e 5.

3. Da ordem de prioridade para a escolha do local de exercício

3.1 A prioridade de escolha pelo local de exercício respeitará exclusivamente a ordem de classificação na especialidade e o tipo de vaga conforme resultado apurado e publicado pelo MGI no Portal do CPNU1(Convocação Novas Vagas - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos).

3.2 A prioridade de escolha do local de exercício respeitará exclusivamente a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência a e da reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência, conforme item 2 do Edital.

4. Do processo de escolha do local de exercício

4.1 Durante o período de escolha do local de exercício e atentando-se às proteções de que trata o item 5, o candidato deverá selecionar sua localidade de preferência.

4.2 Ao acessar o sistema, o candidato poderá consultar a sua posição na ordem de prioridade de que trata o item 3.

4.3 Caso a localidade de preferência não esteja disponível em razão de ter sido escolhida por outro candidato mais bem classificado conforme a ordem de que trata o item 3, o candidato deverá selecionar outra localidade.

4.4 O candidato poderá alterar sua escolha durante todo o período.

4.5 No caso de o candidato mais bem classificado escolher o local de exercício previamente selecionado por um candidato com pior classificação, este perderá a seleção realizada e será notificado por e-mail para realizar outra escolha no sistema. Independentemente da notificação, é de responsabilidade do candidato acessar o sistema para acompanhamento.

4.6 O candidato poderá solicitar que seja notificado por e-mail se sua localidade de preferência ficar disponível durante o período de escolha do local de exercício. Independentemente da notificação, é de responsabilidade do candidato acessar o sistema para acompanhamento.

4.7 Os candidatos aprovados para cargo de nível superior poderão escolher até 3 (três) locais de exercício para serem avisados e, os aprovados para nível intermediário, até 5 (cinco) locais de exercício.

4.8 Nos 2 (dois) primeiros dias do período de escolha do local de exercício (5 e 6 de janeiro de 2026), todos os candidatos de cada especialidade poderão escolher os locais de exercício disponibilizados (ANEXO II) conforme as regras descritas no item 4.

4.9 A partir do terceiro dia (7 de janeiro de 2026) serão aplicadas as proteções de que tratam os itens 5.1, 5.2 e 5.3 conforme as seguintes regras:

4.9.1 Para as especialidades com até 05 vagas em edital e/ou vagas que tenham apenas uma possibilidade de local de exercício não se aplicará a proteção de que tratam os subitens 5.1, 5.2 e 5.3. As escolhas pelo local de exercício ocorrerão conforme regras que constam nesta seção 4 durante todo o período de escolha do local de exercício.

4.9.2 Para as especialidades com 06 a 30 vagas em edital, haverá apenas um momento em que as vagas serão protegidas, para um determinado GRUPO.

,Tecnologista/Geografia: 07 vagas.

GRUPO 1: até o 3º colocado.

,Tecnologista/Cartografia e Geodésia: 09 vagas.

GRUPO 1: até o 4º colocado.

,Tecnologista/Comunicação Social com habilitação em jornalismo: 16 vagas.

GRUPO 1: até o 8º colocado.

,Analista/ Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa: 16 vagas.

GRUPO 1: até o 8º colocado.

,Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas /Região Sul: 18 vagas.

GRUPO 1: até o 9º colocado.

,Tecnologista/Geoprocessamento: 19 vagas.

GRUPO 1: até o 9º colocado.

,Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas /Região Centro-oeste: 23 vagas.

GRUPO 1: até o 11º colocado.

,Tecnologista/Gestão em pesquisa: 24 vagas.

GRUPO 1: até o 12º colocado.

,Analista/ Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação: 25 vagas.

GRUPO 1: até o 12º colocado.

,Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas /Região Norte: 27 vagas.

GRUPO 1: até o 13º colocado.

4.9.3 Para as especialidades com mais de 30 vagas em edital haverá dois momentos em que as vagas serão protegidas por GRUPO:

,Analista/ Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria: 104 vagas

GRUPO 1: até o 35º colocado;

GRUPO 2: até o 70º colocado;

,Tecnologista/ Planejamento e gestão técnica administrativa: 32 vagas

GRUPO 1: até 10º colocado;

GRUPO 2: até o 21º colocado.

,Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas/REGIÃO NORDESTE: 33 vagas

GRUPO 1: até o 11º colocado;

GRUPO 2: até o 22º colocado.

,Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas/REGIÃO SUDESTE: 44 vagas

GRUPO 1: até o 14º colocado;

GRUPO 2: até o 31º colocado.

5. Das Janelas de Proteção

5.1 A partir do terceiro dia (7 de janeiro de 2026), os candidatos do GRUPO 1 de cada especialidade terão suas escolhas de local de exercício protegidas. Isto é, dentro deste grupo aqueles que tiverem melhor classificação não poderão mais escolher com prioridade os locais de exercício escolhidos e protegidos para os demais do grupo.

5.2 O candidato deste grupo que desejar alterar sua escolha durante o restante do período somente poderá selecionar as localidades que não estão protegidas para os demais membros deste grupo.

5.3 O candidato que realizar a alteração de que trata o item 5.2 não terá mais sua nova escolha protegida e será tratado como os demais candidatos no restante do período de escolha, até que ocorra nova proteção (se houver mais de um grupo).

5.4 Caso um candidato do GRUPO 1 faça a alteração de que trata o item 5.2, a localidade anteriormente ocupada voltará a ficar disponível para todos os demais candidatos da especialidade que serão notificados sobre essa disponibilidade, se assim o registrarem conforme disposto no item 4.6.

5.5 A partir do quarto dia (8 de janeiro de 2026), os candidatos do GRUPO 2 de cada especialidade terão suas escolhas de local de exercício protegidas. Isto é, dentro deste grupo, aqueles que tiverem melhor classificação não poderão mais escolher com prioridade os locais de exercício escolhidos protegidos para os demais do grupo.

5.6 O candidato deste grupo que desejar alterar sua escolha durante o restante do período de escolha do local de exercício somente poderá selecionar as localidades que não estão protegidas para os demais membros deste grupo.

5.7 O candidato que realizar a alteração conforme item 5.6 não terá mais sua nova escolha protegida e será tratado como os demais candidatos no restante do período de escolha, até que ocorra nova proteção (se houver mais de dois grupos).

5.8 Caso um candidato do GRUPO 2 faça a alteração de que trata o item 5.6, a localidade anteriormente ocupada estará disponível para todos os demais candidatos da especialidade que serão notificados se fizerem o disposto no item 4.6.

6. Dos candidatos que não escolherem um local de exercício

6.1 Os candidatos que tiverem seu local de exercício escolhido por outro candidato mais bem classificado durante o período de escolha do local de exercício e não tiverem feito uma nova escolha dentro do prazo de que trata o item 2 terão uma nova oportunidade para escolher dentre os locais que não foram selecionados.

6.2 Estes candidatos deverão acessar o sistema novamente no dia 9 de janeiro de 2026 e escolher uma das vagas disponíveis.

6.3 Após o período de escolha do local de exercício de que trata o item 2, os candidatos que não fizeram a escolha terão seu local de exercício definido a critério da Administração.

7. Do aceite da vaga

7.1 Após o encerramento do período de escolha do local de exercício, o candidato que mantiver seu interesse em ser nomeado no cargo o qual foi nomeado deverá informar o aceite da vaga, no do Sistema de Alocação, no período de 10 a 12 de janeiro de 2026.

7.2 O candidato que não tiver interesse em assumir o cargo deverá formalizar sua vontade, mediante termo de desistência. O termo de desistência será gerado automaticamente no Sistema de Alocação após o candidato manifestar que não aceita a vaga. O candidato deverá preenchê-lo, assiná-lo eletronicamente (assinatura eletrônica do GOV.BR) e encaminhá-lo para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br.

7.3 Caso o candidato desista da vaga antes ou durante o processo de escolha do local de exercício, deve preencher o termo de desistência disponibilizado no endereço eletrônico do IBGE (Trabalhe Conosco | IBGE), assiná-lo eletronicamente (assinatura eletrônica do GOV.BR) e encaminhá-lo para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br.

7.4 O candidato convocado neste Edital que formalize a desistência da vaga estará eliminado e não será nomeado para provimento no cargo efetivo/especialidade em questão.

8. Das notificações do Sistema de Alocação

O candidato receberá notificação pelo e-mail informado na inscrição do CPNU quando:

1. selecionar um local de exercício;
2. a vaga para a qual solicitou aviso de disponibilidade for desocupada;
3. seu local de exercício selecionado for escolhido por um candidato mais bem classificado;
4. sua vaga for protegida;
5. ainda não tiver escolhido um local de exercício;
6. o resultado final da alocação estiver disponível; e/ou
7. ainda não tiver aceitado a vaga.

Independentemente da notificação, é de responsabilidade do candidato acessar o sistema para acompanhamento.

9. Da realocação posterior para outro local de exercício

9.1 Durante o período de validade do concurso, somente quando o IBGE for autorizado a convocar novos candidatos da lista de espera para prover as vagas oriundas de desistência ou vacância/exoneração de servidores aprovados no CPNU, haverá consulta prévia aos servidores oriundos do CPNU, que já estejam em efetivo exercício no IBGE, sobre o interesse em solicitar remoção a pedido para o local de exercício do desistente/exonerado.

9.1.1 Esta consulta será feita somente aos candidatos com classificação posterior ao desistente/exonerado e respeitará a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade, conforme disposto no item 3.

9.1.2 A remoção a pedido para a nova localidade (art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/1190) ocorrerá às custas do servidor.

9.1.3 No caso de autorização de provimento adicional às vagas imediatas, pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, a Administração do IBGE definirá os locais de exercício dessas novas vagas.

9.1.4 Após essa definição, haverá consulta prévia aos servidores oriundos do CPNU, que já estejam em efetivo exercício no IBGE, sobre o interesse em solicitar remoção a pedido para os novos locais de exercício disponibilizados.

9.1.5 A remoção a pedido para a nova localidade (art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/1190) ocorrerá às custas do servidor.

10. Cronograma Previsto:

05 a 09/01/2026	Escolha de vagas no sistema de alocação
05/01/2026	Abertura do sistema de alocação
07/01/2026	Proteção do Grupo 1 conforme item 5 do ANEXO III - PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO
08/01/2026	Proteção do Grupo 2 conforme item 5 do ANEXO III - PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO
09/01/2026	Acesso para escolha de Vagas Não selecionadas conforme item 6 do ANEXO III - PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO
10 a 12/01/2026	Aceite de Vaga

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL E ORIENTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Eu, [Nome do(a) Candidato(a)], CPF [CPF do(a) Candidato(a)], solicito os bons préstimos de atendimento para realização de inspeção médica oficial que antecede a posse em cargo público federal, ao qual fui aprovado(a) e nomeado(a) para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, organizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, nos termos do Edital [Número do Edital] - Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024.

Eu me comprometo a apresentar os exames exigidos na Portaria nº 4.515 de 26 de junho de 2024 alterada pela Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025, cumprir a data e horário agendados por esta Unidade para ser avaliado clinicamente e por meio dos exames médicos relacionados, e solicito que, após a realização da inspeção, de forma presencial, seja emitido e fornecido o Atestado Declaratório de Aptidão ou Inaptidão Física e Mental para a investidura no cargo público, considerando o candidato apto ou inapto ao cargo [Nome do Cargo], cujas atividades previstas para a especialidade estão descritas no Anexo [Número do Anexo], do Edital [Número do Edital] - Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação de Recursos Humanos do IBGE pelos e-mails crh@ibge.gov.br e crh.provimento@ibge.gov.br.

[Cidade - UF], [dia/mês/ano]

[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]

ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL QUE ANTECEDE A POSSE

EM CARGO PÚBLICO FEDERAL

A inspeção médica oficial está prevista no Art. 14, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Ademais, conforme § 1º, do Art. 2º, da Portaria nº 4.515 de 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025, tal inspeção médica oficial poderá ser realizada por:

I - servidores públicos federais;

a) ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho;

b) investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS;

c) integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive integrantes do Programa Mais Médicos.

A inspeção médica oficial contemplará, obrigatoriamente:

I - Avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de aptidão física e mental; e

II - Avaliação dos seguintes exames complementares básicos realizados até 60 (sessenta dias) antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial:

a)hemograma completo com plaquetas;

b)tipagem sanguínea ABO e fator RH;

c)glicemia de jejum;

d)creatinina;

e)Lipidograma (colesterol total e triglicérides);

f)AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

g)ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e

h)EAS.

-Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do candidato.

-Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe, ressalvado o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

-O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

I - a repetição dos exames já apresentados;

II - a realização de exames não elencados neste documento; e

III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.

-O candidato deverá informar ao médico avaliador sobre qualquer agravo ou doença preexistente de que tenha conhecimento, de forma clara e completa, para fins de análise e registro durante a inspeção médica oficial.

-A conclusão da inspeção médica oficial deverá ser formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público.

-No caso de utilização pelo profissional, de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

-O atestado deverá ser emitido, preferencialmente, em duas vias.

-O atestado deverá ser emitido no prazo máximo de sessenta dias anteriores à data da posse.



ANEXO V

ATESTADO DECLARATÓRIO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO FEDERAL
 ATESTADO DECLARATÓRIO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO FEDERAL
 Nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025, declaro que sou profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, e atesto que o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando com aptidão física e mental para a investidura no cargo público de _____ da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Declaro que esta inspeção médica oficial foi realizada presencialmente em _____/_____/_____, contemplou a avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de aptidão física e mental e avaliação dos exames complementares básicos apresentados (hemograma completo com contagem de plaquetas; tipagem sanguínea ABO e fator RH; glicemia de jejum; creatinina; lipidograma - colesterol total e triglicérides; AST - transaminase glutâmica oxalacética TGO; ALT - transaminase glutâmica pirúvica - TGP; urina - EAS) e que os exames e laudos originais continham a identificação do profissional no respectivo conselho de classe.

(carimbo, CRM e assinatura do médico que comprovem o vínculo para competência)

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025 - UASG 114601

Nº Processo: 03602.000283/2025-65.
 Inexigibilidade Nº 240/2025. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 29.775.845/0001-30 - SOLUTIAL SOLUCOES E ANALISE DE DADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de locação do software fme, na modalidade subscrição, por 36 (trinta e seis) meses.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 30/12/2025 a 29/12/2028. Valor Total: R\$ 1.499.472,00. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/12/2025).

UNIDADE ESTADUAL NO ACRE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00107/2023 publicado no D.O de 2023-11-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2028. . Leia-se: Vigência: 30/12/2025 a 01/11/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/12/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 114603

Número do Contrato: 107/2023.

Nº Processo: 03612.000028/2023-31.

Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ACRE. Contratado: 08.163.953/0001-82 - NEW LINE COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. Objeto: Reajuste contratual conforme índice estabelecido no contrato.. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 159.628,68. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/12/2025).

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 114610

Número do Contrato: 7/2013.

Nº Processo: 03623.002453/2013-64.

Dispensa. Nº 62/2013. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ. Contratado: JOAO EUDES BEZERRA. Objeto: Prorrogação de vigência da locação de imóvel da agência quixadá. Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.200,00. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 12/12/2025).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 114625

Número do Contrato: 18/2024.

Nº Processo: 03643.000245/2024-45.

Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 19.780.730/0001-80 - SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: O apostilamento ao contrato ic nº 18/2024, decorrente do reajuste pelo inpc - índice nacional de preços ao consumidor, em atendimento a cláusula sétima do contrato.. Vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.013,73. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/12/2025).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ESPECIALIZADA IPEA/PIPA Nº 64/2025
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a participar do processo seletivo para a concessão de bolsa de pesquisa, no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - PIPA, nos termos estabelecidos na Chamada Pública Especializada IPEA/PIPA nº 064/2025 - Projeto: "Pesquisa sobre a Medição de Uso do Tempo no Brasil". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 31/12/2025; DATA FINAL PARA O ENVIO: 12/01/2026; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 22/01/2026. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

Brasília, 30 de dezembro de 2025.

MARINÉSIA LEMOS SOUTO

Coordenadora Geral de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa

DIRETORIA DE ESTUDOS INTERNACIONAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA IPEA/PIPA Nº 60/2025

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA torna público o resultado com os (as) candidatos (as) selecionados(as) para concessão de bolsa pesquisa conforme Item 10 - Resultado do Julgamento, com duração prevista de 06 (seis) meses, podendo ser renovada de acordo com Chamada Pública nº 060/2025 - Projeto: Integração Regional: O Brasil e a América do Sul", no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - PIPA. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e apresentação dos documentos necessários.

Nome do Candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Astrid Yanet Aguilera Cazalbón	Seleção 1 - Assistente de Pesquisa Pleno - 1º lugar
Selma Lúcia Moura Gonzales*	Seleção 1 - Assistente de Pesquisa Pleno - 2º lugar
Beatriz Lima Sarmento*	Seleção 1 - Assistente de Pesquisa Pleno - 3º lugar
Maurício Kenyatta Barros da Costa	Seleção 2 - Assistente de Pesquisa Pleno- 1º lugar
Wilton Pedro Serrote*	Seleção 2 - Assistente de Pesquisa Pleno- 2º lugar
Erick Andrade Santos*	Seleção 2 - Assistente de Pesquisa Pleno- 3º lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º colocado e assim sucessivamente.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2025.
 CLÁUDIA REGINA BADDINI CURRALERO
 Diretora de Estudos Internacionais
 Substituta

Ministério de Portos e Aeroportos

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 151/ADLI-1/SEDE/2025

Obj.: Retifica-se o Aviso de Licitação publicado na seção 3 do D.O.U. nº 248, do dia 30/12/2025, página 171. Onde se lê: Data/hora/local: 20/01/2026; Leia-se: Data/hora/local: 22/01/2026.

ROBERTO XAVIER
 Coordenador de Licitações

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE DESPESAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

AVISO DE ADIAMENTO

A data de abertura da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 137/ADLI-1-SEDE/2025 (Licitação nº 1084175), que estava marcada para o dia 05/01/2026, fica adiada para o dia 26/01/2026. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Inf.: licitbr@infraero.gov.br e (61) 3312-2576/3457

FRANCISCO IVANI M. SOARES
 Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 067/2025. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: Paes, Almeida e Albuquerque Advogados. CNPJ nº: 08.172.219/0001-80. RESUMO DO OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia especializado em Consultoria Tributária Estratégica, com atuação voltada à análise, planejamento e implementação de medidas - inclusive pela via judicial - visando à readequação do Regime de Apuração do PIS/COFINS, no âmbito da Companhia Docas do Ceará - CDC, bem como o reconhecimento dos efeitos da imunidade e respectiva repercussão econômica no âmbito do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) criados pela Reforma Tributária. FUNDAMENTO: art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, na Lei nº 12.846/2013, no Decreto 9.507/2018, e no RILC da CDC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$ 2.796.788,20. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 50900.001533/2025-08. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Informamos a V.S.ª que o Recurso Administrativo interposto pela empresa AUDIGESPUB - SERVICOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 24.968.005/0001-70, foi analisado, julgado e submetido ao superior hierárquico, que, com respaldo em Parecer Jurídico, acompanhou a decisão do pregoeiro, que conheceu o recurso administrativo e negou provimento. Sendo assim, a IBAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA, CNPJ nº 07.760.399/0001-58 foi confirmada como vencedora do certame.

Salvador - BA, 17 de dezembro de 2025.
 BRUNO ROCHA DA SILVA
 Autoridade Designada